



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILCÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (035) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI MUNICIPAL Nº 2546 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da autorização de doação de imóvel à empresa Ferrara Ind. Confecções Ltda, pelo Executivo, efetuada pela Lei Municipal nº 1.472 de 27 de julho de 2005.

O presente Projeto de Lei possui como objetivo restabelecer o interesse público primário e conferir função social à propriedade.

A Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a autorização conferida pela Lei Municipal nº 1.472 de 27 de julho de 2005 para doação de imóvel com a área de 3.404,00 m² (três mil, quatrocentos e quatro metros quadrados), à empresa FERRARA IND. DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 07.078.880/0001-68, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel matriculado sob nº 039255.2.0011689-92 Lº2, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, devido à inexecução do encargo imposto na referida legislação com a caducidade do prazo de 90 (noventa) dias para o início das obras no local.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Ilicínea/MG, 24 de outubro de 2025.

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

*Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 24/10/2025, no
termos das Legislações Aplicáveis.*